



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 109/2021

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **18 de outubro de 2.021**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Regulamenta a publicação dos protocolos do Centro de Atendimento da Covid-19 (CAC) do município, no site e redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal.

Autoria: Dra. Andréa Delegada

Art. 1º - Todos os protocolos de atendimento da Covid-19 realizados pelo CAC, serão publicados no site e redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal.

Art. 2º – Essa lei entra em vigor a partir da data de publicação.

Jaboticabal, 19 de outubro de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI - PRESIDENTE

JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



